

PORTARIA 32/2018

A Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria N° 414/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU no128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução n° 02/2018 do CFCHS, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1°. Constituir o NPJ do Curso de 2° ciclo em Direito do CFCHS:

§1° Dos membros do NPJ:

Daniela Rocha Teixeira, SIAPE 3072651 – Coordenadora;

§2° Das atribuições – As funções / atribuições do NDE constam no art. 5° da Resolução n° 02/2018 do CFCHS;

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro/BA, 04 de dezembro de 2018.



Christianne Benatti Rochebois

Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N.º414, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 1164394